



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 5/2025

Processo nº 42/2025

Ata de Registro de Preços nº 48/2025

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2025

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025, PROCESSO Nº 42/2025 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ESTOCÁVEIS)

Aos 10 dias do mês de Fevereiro do ano de 2025, às 09:00 Presentes o Agente de Contratação ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Contratação constituída pelos servidores: ELISETE DE OLIVEIRA MARQUES, DENIS ROBERTO DOS REIS, SOLANGE APARECIDA NUNES VEIGA, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ESTOCÁVEIS)

A Município de Itaipava Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaipava, SP, 18730-029, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **JRL TRANSPORTES FARTURA EIRELI**, com sede na R: RODOVIA ALFREDO DE OLIVEIRA, nº KM 191 - FARTURA e registrada sob o CNPJ nº 38.904.986/0001-05, vencedora dos seguintes itens: OLEO DE AZEITE VIDRO DE 500ML, BISCOITO ÁGUA E SAL 400G - SEM LACTOSE PCT 330 A 400G, CAFÉ TORRADO E MOÍDO PCT 500G, CANJICA DE MILHO (BRANCA) PCT 500G, COCO RALADO DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO PCT 100G, CREME DE LEITE ESTERELIZADO LATA COM 300 GRAMAS, EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO LATA COM 4,08KG, ACHOCOLATADO EM PO 1,8 KG, BATATA PALHA 500G, ERVA MATE PCT COM 250G, EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO LATA COM 800G, LEITE CONDENSADO LATA 395GR, MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 1,7 A 2KG, ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ 380G(LIGHT), ARROZ AGULINHA TIPO 1 (PCT 5KG), ARROZ INTEGRAL TIPO 1 CLASSE LONGO FINO SUBGRUPO PARBOLIZADO INTEGRAL 1KG, BISCOITO DOCE: SABOR MAISENA PCT 300 A 400 GRAMAS, BISCOITO SALGADO INTEGRAL PCT DE 330 A 400 GRAMAS, COM 02 PACOTES DE 200G CADA, FEIJÃO TIPO 1 (PRETO) PACOTE COM 1KG, FUBA TIPO MIMOSO PACOTE COM 500G, MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO AVE MARIA PACOTE COM 400 A 500G, MARGARINA PARA DIETAS COM RESTRIÇÕES DE LACTOSE 500G - 55% MENOS CALORIAS POTE COM 500G, MANTEIGA EXTRA COM SAL POTE COM 500G, OREGANO A GRANEL KG, FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 PACOTE COM 2KG, FERMENTO BIOLÓGICO 500GR, MARGARINA CREMOSA COM SAL BALDE 14,5 KG 80% DE LIPÍDIOS, ÓLEO DE SOJA FRASCO COM 900ML, ACUCAR CRISTAL 5 KG, AMENDOIM EM GRÃOS DESCASCADO E SELECIONADO 500G (CLASSE MÉDIO TIPO 1), FARINHA DE MILHO PACOTE COM 500G, MELHORADOR PREPARADO PARA PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PACOTE COM 5KG, SAL REFINADO PACOTE COM 1KG, CREME DE LEITE LEVE UHT HOMOGENEIZADO CAIXINHA 1,030 KG, FARINHA DE MANDIOCA BIJU PACOTE DE 01KG, FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SACO COM 25KG, MAIONESE LIGHT POTE COM 500G, NÉCTAR DE PESSEGO 01 LITRO, REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT POTE COM 220G, TRIGO PARA KIBE EMBALAGEM COM 500G, AZEITONAS VERDES SEM CAROÇO BALDE DE 2KG, BISCOITO MAISENA 400G - SEM LACTOSE PCT 330 A 400G, MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO PACOTE 400 A 500G, SARDINHAS LATA COM 250G, ACUCAR 1KG, BISCOITO ÁGUA E SAL PCT 330 A 400 GRAMAS, ERVILHA LATA 1,7 A 2KG.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 5/2025

Processo nº 42/2025

Ata de Registro de Preços nº 48/2025

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ESTOCÁVEIS), conforme Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 1 - ACHOCOLATADO EM PO 1,8 KG - Marca TODDY NACIONAL			
Quant.: 4.000,00	Valor Unit.: 27,6800	Valor total:	110.720,00
Item 2 - ACUCAR 1KG - Marca ALTO ALEGRE NACIONAL			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 4,0700	Valor total:	203,50
Item 3 - ACUCAR CRISTAL 5 KG - Marca SANTA ISABEL NACIONAL			
Quant.: 4.000,00	Valor Unit.: 18,2500	Valor total:	73.000,00
Item 6 - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ 380G(LIGHT) - Marca TODDY NACIONAL			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 15,6000	Valor total:	1.560,00
Item 7 - ARROZ AGULINHA TIPO 1 (PCT 5KG) - Marca AENE NACIONAL			
Quant.: 7.000,00	Valor Unit.: 25,8000	Valor total:	180.600,00
Item 8 - ARROZ INTEGRAL TIPO 1 CLASSE LONGO FINO SUBGRUPO PARBOLIZADO INTEGRAL 1KG - Marca VALLE BRANCO NACIONAL			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 7,2800	Valor total:	2.184,00
Item 9 - AZEITONAS VERDES SEM CAROÇO BALDE DE 2KG - Marca VALLE FERTIL NACIONAL			
Quant.: 30,00	Valor Unit.: 42,0000	Valor total:	1.260,00
Item 10 - AMENDOIM EM GRÃOS DESCASCADO E SELECIONADO 500G (CLASSE MÉDIO TIPO 1) - Marca DONA NENA NACIONAL			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 9,8900	Valor total:	989,00
Item 12 - BATATA PALHA 500G - Marca FINA PALHA NACIONAL			
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 9,4800	Valor total:	47.400,00
Item 14 - BISCOITO DOCE: SABOR MAISENA PCT 300 A 400 GRAMAS - Marca MARILAN NACIONAL			
Quant.: 10.000,00	Valor Unit.: 5,0900	Valor total:	50.900,00
Item 15 - BISCOITO ÁGUA E SAL PCT 330 A 400 GRAMAS - Marca MARILAN NACIONAL			
Quant.: 10.000,00	Valor Unit.: 5,0900	Valor total:	50.900,00
Item 16 - BISCOITO SALGADO INTEGRAL PCT DE 330 A 400 GRAMAS, COM 02 PACOTES DE 200G CADA - Marca LIANE NACIONAL			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 5,5900	Valor total:	2.795,00
Item 19 - BISCOITO MAISENA 400G - SEM LACTOSE PCT 330 A 400G - Marca LIANE NACIONAL			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 3,8000	Valor total:	1.900,00
Item 20 - BISCOITO ÁGUA E SAL 400G - SEM LACTOSE PCT 330 A 400G - Marca LIANE NACIONAL			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 3,7000	Valor total:	1.850,00
Item 21 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO PCT 500G - Marca PELÉ NACIONAL			
Quant.: 7.000,00	Valor Unit.: 25,0000	Valor total:	175.000,00
Item 22 - CANJICA DE MILHO (BRANCA) PCT 500G - Marca DONA NENA NACIONAL			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 5,0000	Valor total:	5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 5/2025

Processo nº 42/2025

Ata de Registro de Preços nº 48/2025

Item 25 - COCO RALADO DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO PCT 100G - Marca SOCOCO NACIONAL			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 6,0400	Valor total: 3.020,00	
Item 28 - CREME DE LEITE ESTERELIZADO LATA COM 300 GRAMAS - Marca ITAMBÉ NACIONAL			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 6,3900	Valor total: 12.780,00	
Item 29 - CREME DE LEITE LEVE UHT HOMOGENEIZADO CAIXINHA 1,030 KG - Marca PIRACANJUBA NACIONAL			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 15,8000	Valor total: 31.600,00	
Item 33 - ERVA MATE PCT COM 250G - Marca LEO NACIONAL			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 5,0800	Valor total: 15.240,00	
Item 34 - ERVILHA LATA 1,7 A 2KG - Marca FUGINI NACIONAL			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 20,8700	Valor total: 10.435,00	
Item 35 - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO LATA COM 4,08KG - Marca QUERO NACIONAL			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 40,0000	Valor total: 20.000,00	
Item 36 - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO LATA COM 800G - Marca QUERO NACIONAL			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 14,9900	Valor total: 2.998,00	
Item 37 - FARINHA DE MANDIOCA BIJU PACOTE DE 01KG - Marca DEUSA NACIONAL			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 14,8900	Valor total: 1.489,00	
Item 38 - FARINHA DE MILHO PACOTE COM 500G - Marca MOTA NACIONAL			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 4,5800	Valor total: 229,00	
Item 39 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SACO COM 25KG - Marca COAMO NACIONAL			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 76,8000	Valor total: 230.400,00	
Item 41 - FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 PACOTE COM 2KG - Marca TAQUARI NACIONAL			
Quant.: 8.000,00	Valor Unit.: 9,9900	Valor total: 79.920,00	
Item 43 - FEIJAO TIPO 1 (PRETO) PACOTE COM 1KG - Marca EFRAIM NACIONAL			
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 5,2100	Valor total: 26.050,00	
Item 44 - FERMENTO BIOLOGICO 500GR - Marca MAURI NACIONAL			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 10,1600	Valor total: 30.480,00	
Item 47 - FUBA TIPO MIMOSO PACOTE COM 500G - Marca MOTA NACIONAL			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 1,6000	Valor total: 1.600,00	
Item 55 - LEITE CONDENSADO LATA 395GR - Marca FRIMESA NACIONAL			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 6,5000	Valor total: 6.500,00	
Item 59 - MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO PACOTE 400 A 500G - Marca PAULISTA NACIONAL			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 2,6500	Valor total: 5.300,00	
Item 60 - MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO AVE MARIA PACOTE COM 400 A 500G - Marca PAULISTA NACIONAL			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 2,6500	Valor total: 2.650,00	
Item 62 - MAIONESE LIGHT POTE COM 500G - Marca HELLMANN'S NACIONAL			
Quant.: 20,00	Valor Unit.: 11,8000	Valor total: 236,00	
Item 63 - MARGARINA CREMOSA COM SAL BALDE 14,5 KG 80% DE LIPÍDIOS - Marca COAMO NACIONAL			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 142,4900	Valor total: 71.245,00	
Item 66 - MARGARINA PARA DIETAS COM RESTRIÇÕES DE LACTOSE 500G - 55% MENOS CALORIAS POTE COM 500G - Marca QUALY NACIONAL			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 10,8400	Valor total: 2.168,00	
Item 67 - MANTEIGA EXTRA COM SAL POTE COM 500G - Marca FRIMESA NACIONAL			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 22,8900	Valor total: 22.890,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 5/2025

Processo nº 42/2025

Ata de Registro de Preços nº 48/2025

Item 69 - MELHORADOR PREPARADO PARA PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PACOTE COM 5KG - Marca MAURI NACIONAL

Quant.: 500,00 Valor Unit.: 96,0000 Valor total: 48.000,00

Item 71 - MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 1,7 A 2KG - Marca QUERO NACIONAL

Quant.: 500,00 Valor Unit.: 21,0000 Valor total: 10.500,00

Item 72 - NÉCTAR DE PESSEGO 01 LITRO - Marca DEL VALLE NACIONAL

Quant.: 500,00 Valor Unit.: 7,9900 Valor total: 3.995,00

Item 74 - OLEO DE AZEITE VIDRO DE 500ML - Marca CASTELO NACIONAL

Quant.: 1.500,00 Valor Unit.: 34,0000 Valor total: 51.000,00

Item 75 - ÓLEO DE SOJA FRASCO COM 900ML - Marca COAMO NACIONAL

Quant.: 7.000,00 Valor Unit.: 6,6900 Valor total: 46.830,00

Item 76 - OREGANO A GRANEL KG - Marca DONA NENA NACIONAL

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 12,3000 Valor total: 615,00

Item 87 - REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT POTE COM 220G - Marca FRIMESA NACIONAL

Quant.: 200,00 Valor Unit.: 7,5400 Valor total: 1.508,00

Item 91 - SAL REFINADO PACOTE COM 1KG - Marca GARÇA NACIONAL

Quant.: 2.000,00 Valor Unit.: 1,7000 Valor total: 3.400,00

Item 92 - SARDINHAS LATA COM 250G - Marca COQUEIRO NACIONAL

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 8,5400 Valor total: 854,00

Item 93 - TRIGO PARA KIBE EMBALAGEM COM 500G - Marca DONA NENA NACIONAL

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 5,4000 Valor total: 540,00

VALOR TOTAL - JRL TRANSPORTES FARTURA EIRELI => 1.450.733,50

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaí, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ESTOCÁVEIS), registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaí, Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029 na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 5/2025

Processo nº 42/2025

Ata de Registro de Preços nº 48/2025

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaipava.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaipava, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaipava.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO ELETRONICO Nº 5, PROCESSO Nº 42/2025).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaipava.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigentes no exercício de 2025.

## FICHA CLASSIF.ECONÔMICA FONTE DE RECURSO APLICAÇÃO

4.4 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigentes no exercício de 2025.

## CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 5, PROCESSO Nº 42/2025 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 5/2025

Processo nº 42/2025

Ata de Registro de Preços nº 48/2025

credenciamento e processamento do(a) PREGÃO ELETRÔNICO , despacho do(a) Agente de Contratação, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

## CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no Inc. VI do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/21

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/21, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 30% (trinta por cento);

b) Multa de 30% (trinta por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do Inc. 4 do art. 90 da Lei nº 14.133/21.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 5/2025

Processo nº 42/2025

Ata de Registro de Preços nº 48/2025

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista na Lei nº 14.133/21 ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente Ata é de **12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura, podendo, a critério da administração, prorrogar por igual período com base no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 25 de março de 2025

\_\_\_\_\_  
JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representando a Empresa: JRL TRANSPORTES FARTURA EIRELI